



ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL/MS

1 **ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E**
2 **CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS**
4 **FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL/MS.** Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e
5 um, as sete horas e trinta minutos reuniram-se no auditório do Centro Estadual de Educação Profissional
6 Arlindo Neckel localizado na Avenida Paraná n. 2.390, bairro Sibipiruna, desta cidade de Chapadão do
7 Sul-MS, para posse os membros eleitos para o mandato de 26 de março de 2021 a 31 de dezembro de
8 2022 de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de
9 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação -
10 FUNDEB, e revoga as disposições da Lei nº 11.494/2007 do Fundeb em culminância com o Artigo 34 e
11 Artigo 42, §2º No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á
12 em 31 de dezembro de 2022. Foi designado para conduzir a assembleia de posse o Secretário de
13 Educação Guerino Perius que ressaltou a importância da participação das representações nominadas
14 para o CACS Fundeb, observando que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é
15 um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a
16 aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera municipal. Informou a todos que o conselho não é
17 uma unidade administrativa do governo, e sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo,
18 harmônica com os órgãos da administração pública local, e que o controle exercido pelos conselhos do
19 Fundeb representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente
20 cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem
21 providências que cada caso venha a exigir. Foram empossados os **Representantes do Poder Executivo**
22 **Municipal - Titular:** Sandra Cristina Mioto de Gouvêa, **Suplente:** Marinalva Germana Rodrigues;
23 **Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação: Titular:** Jean
24 Carlos Fajardo, **Suplente:** Selma Rodrigues de Freitas; **Representantes dos professores das escolas**
25 **públicas municipais: Titular:** Enedê Finatto, **Suplente:** Elmer Eduvis Poquioma Estrada,
26 **Representantes dos diretores das escolas públicas municipais: Titular:** Maria Santina de Carvalho
27 Giraldeleli, **Suplente:** Mauro Mallmann Arenhardt; **Representantes dos servidores técnico-**
28 **administrativos das escolas públicas municipais - Titular:** Taliny Weissheimer da Silva, **Suplente:**
29 Maria Soni Silva Santos; **Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais -**
30 **Titular:** Poliany Weissheimer da Silva, **Suplente:** Lucas Rodrigues Oliveira; **Titular:** Andressa
31 Cristina Martins Chanfrone, **Suplente:** Kely Regina da Silva Scherbate; **Representantes dos**
32 **Estudantes da Educação Básica Pública - Titular:** Joiceni Tolentino de Matos, **Suplente:** Antonio
33 Mota de Souza; **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pelas**



ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL/MS

34 **entidades de Estudantes Secundaristas: Titular:** Maria Aparecida Bianconi Caores, **Suplente:** Lucas
35 Stefan Tognon; **Representante do Conselho Municipal de Educação - Titular:** Izaneide Maria da
36 Silva Queiroz, **Suplente:** Andrea Langner; **Representante do Conselho Tutelar - Titular:** Carolina de
37 Melo Sell, **Suplente:** Andreia Beatriz Layter; **Representantes de Organizações da Sociedade Civil -**
38 **Titular:** Elenir Pereira Matos, **Suplente:** Elizabeth Buschmann Scheide, **Titular:** Fernanda Liber
39 Cordova Cabrera, **Suplente:** Anderson Abreu de Jesus; **Representantes das Escolas do Campo -**
40 **Titular:** Casla Nogueira Borges, **Suplente:** Luciana Barbosa Ramos. O Secretário de Educação Guerino
41 Perius informou a todos que a nomeação deste Conselho foi publicada através do DECRETO Nº 3.474,
42 DE 08 DE ABRIL DE 2021 (Diário Oficial nº 2.510 de 10 de abril de 2021, pág. 2 e 3) e que a
43 composição do Conselho se deu em virtude do disposto no §2º do Artigo 42 da Lei Federal nº 14.113, de
44 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
45 Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, e revoga as disposições da Lei nº
46 11.494/2007, que versa; “No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros
47 extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022”, e que desde o início do mês de março a Lei Municipal
48 sobre o Fundeb tramitou na Câmara Municipal e foi aprovada na sessão do dia 29 de março de 2021 e
49 sancionada pelo Prefeito Municipal João Carlos Krug no dia 30 de março de 2021, sendo a LEI Nº
50 1.263, DE 30 DE MARÇO DE 2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de
51 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
52 de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB, de acordo com a Lei n. 14.113, de
53 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências” (Diário Oficial nº 2.503, de 30 de março de 2021,
54 na pág. 02 a 05). Após a efetivação da posse procederam-se as eleições colocando os nomes de todos
55 titulares para a escolha do Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento
56 e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
57 Profissionais de Educação – CACS Fundeb, (mandato 2021 a 2022), exceto os Conselheiros: **Sandra**
58 **Cristina Miotto de Gouvêa e Jean Carlos Fajardo**, que prevê na **Portaria n. 481 de 11 de outubro**
59 **de 2013, Artigo 3º no §1º** *Os Conselhos do Fundeb terão um presidente e um vice-presidente, ambos*
60 *eleitos por seus pares, estando impedidos de ocupar tais funções os conselheiros representantes do*
61 *Poder Executivo, gestores dos recursos do Fundo;* sendo assim, podendo as demais representações
62 previstas nos incisos **III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do Decreto nº 3.465, de 26 de março**
63 **de 2021**, concorrer a eleição, porém todas as representações por unanimidade optaram por indicar ao
64 pleito eletivo as representantes titulares **Maria Santina de Carvalho Giralдели** como presidente e
65 **Elenir Pereira Matos** como vice presidente, ficando **eleita** por unanimidade como Presidente **Maria**
66 **Santina de Carvalho Giralдели** e como Vice presidente **Elenir Pereira Matos** do CACS – FUNDEB.

67 Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu
 68 Sandra Andrea dos Santos, redigi a presente Ata que será assinada por mim, Secretária Executiva deste
 69 Conselho, e por todos os conselheiros presentes.

70 Sandra Cristina Miotto de Gouveia, Marimara Germana
 71 Rodrigues Jean Carlos Fajardo, Selma Rodrigues
 72 de Freitas Eneide Pinatto, Maria Santina de Cavallero Guial -
 73 deli Emer Roguima Estrada, Mauro Mallmann Aren
 74 husalt, Taliny Weissheimer da Silva, Maria Sora Silva Santa
 75 Felony Weissheimer da Silva, Andressa Cristina Martins
 76 Chanfrone, Kely Regina da Silva Schobote, Izaneide Maria da Silva
 77 Duvino, Carolina de Jesus, Andriana Beatriz Sauffer,
 78 Elenir Pereira Mates, Fernanda Lizer de Cordova Abreu,
 79 Anderson Fabian de Jesus, Larla Roguira Berge, Luiana
 80 Barbara Ramos, Jucos Rodrigues Oliveira, Andria Bangner
 81 Garcia, Vera Sten Tognon, Elizabeth Fuschmann Schide,
 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.511 |

Terça-feira | 13 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFETURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL – MS
ATA N. 125
ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL/MS

1 ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
2 CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
3 EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS
4 FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL/MS. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e
5 um, as sete horas e trinta minutos reuniram-se no auditório do Centro Estadual de Educação Profissional
6 Arlindo Neckel localizado na Avenida Paraná n. 2.390, bairro Sibipiruna, desta cidade de Chapadão do
7 Sul-MS, para posse os membros eleitos para o mandato de 26 de março de 2021 a 31 de dezembro de
8 2022 de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de
9 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação –
10 FUNDEB, e revoga as disposições da Lei nº 11.494/2007 do Fundeb em culminância com o Artigo 34 e
11 Artigo 42, §2º No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á
12 em 31 de dezembro de 2022. Foi designado para conduzir a assembleia de posse o Secretário de
13 Educação Guerino Perius que ressaltou a importância da participação das representações nominadas
14 para o CACS Fundeb, observando que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é
15 um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a
16 aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera municipal. Informou a todos que o conselho não é
17 uma unidade administrativa do governo, e sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo,
18 harmônica com os órgãos da administração pública local, e que o controle exercido pelos conselhos do
19 Fundeb representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente
20 cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem
21 providências que cada caso venha a exigir. Foram empossados os **Representantes do Poder Executivo**
22 **Municipal - Titular:** Sandra Cristina Mioto de Gouvêa, **Suplente:** Marinalva Germana Rodrigues;
23 **Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Jean
24 Carlos Fajardo, **Suplente:** Selma Rodrigues de Freitas; **Representantes dos professores das escolas**
25 **públicas municipais:** Titular: Eneclê Finatto, **Suplente:** Elmer Eduvis Poquioma Estrada,
26 **Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:** Titular: Maria Santana de Carvalho
27 Giraldele, **Suplente:** Mauro Mallmann Arenhardt; **Representantes dos servidores técnico-**
28 **administrativos das escolas públicas municipais - Titular:** Taliny Weissheimer da Silva, **Suplente:**
29 Maria Soni Silva Santos; **Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais -**
30 **Titular:** Poliany Weissheimer da Silva, **Suplente:** Lucas Rodrigues Oliveira; **Titular:** Andressa
31 Cristina Martins Chanfrone, **Suplente:** Kely Regina da Silva Scherbate; **Representantes dos**
32 **Estudantes da Educação Básica Pública - Titular:** Joiceni Tolentino de Matos, **Suplente:** Antonio
33 Mota de Souza; **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pelas**




Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.511 |

Terça-feira | 13 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL – MS ATA N. 125 ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL/MS	2
---	--	---

34 **entidades de Estudantes Secundaristas: Titular:** Maria Aparecida Bianconi Caores, **Suplente:** Lucas
35 Stefan Tognon; **Representante do Conselho Municipal de Educação - Titular:** Izacide Maria da
36 Silva Queiroz, **Suplente:** Andrea Langner; **Representante do Conselho Tutelar - Titular:** Carolina de
37 Melo Sell, **Suplente:** Andreia Beatriz Layter; **Representantes de Organizações da Sociedade Civil -**
38 **Titular:** Elenir Pereira Matos, **Suplente:** Elizabeth Buschmann Scheide. **Titular:** Fernanda Liber
39 Cordova Cabrera, **Suplente:** Anderson Abreu de Jesus; **Representantes das Escolas do Campo -**
40 **Titular:** Casla Nogueira Borges, **Suplente:** Luciana Barbosa Ramos. O Secretário de Educação Guerino
41 Perius informou a todos que a nomeação deste Conselho foi publicada através do DECRETO Nº 3.474,
42 DE 08 DE ABRIL DE 2021 (Diário Oficial nº 2.510 de 10 de abril de 2021, pág. 2 e 3) e que a
43 composição do Conselho se deu em virtude do disposto no §2º do Artigo 42 da Lei Federal nº 14.113, de
44 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
45 Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, e revoga as disposições da Lei nº
46 11.494/2007, que versa: “No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros
47 extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022”, e que desde o início do mês de março a Lei Municipal
48 sobre o Fundeb tramitou na Câmara Municipal e foi aprovada na sessão do dia 29 de março de 2021 e
49 sancionada pelo Prefeito Municipal João Carlos Krug no dia 30 de março de 2021, sendo a LEI Nº
50 1.263, DE 30 DE MARÇO DE 2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de
51 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
52 de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB, de acordo com a Lei n. 14.113, de
53 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências” (Diário Oficial nº 2.503, de 30 de março de 2021,
54 na pág. 02 a 05). Após a efetivação da posse procederam-se as eleições colocando os nomes de todas
55 titulares para a escolha do Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento
56 e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
57 Profissionais de Educação – CACS Fundeb, (mandato 2021 a 2022), exceto os Conselheiros: **Sandra**
58 **Cristina Mioto de Gouvêa e Jean Carlos Fajardo**, que prevê na **Portaria n. 481 de 11 de outubro**
59 **de 2013, Artigo 3º no §1º Os Conselhos do Fundeb terão um presidente e um vice-presidente, ambos**
60 **eleitos por seus pares, estando impedidos de ocupar tais funções os conselheiros representantes do**
61 **Poder Executivo, gestores dos recursos do Fundo;** sendo assim, podendo as demais representações
62 previstas nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do **Decreto nº 3.465, de 26 de março**
63 **de 2021, concorrer a eleição, porém todas as representações por unanimidade optaram por indicar ao**
64 **pleito eletivo as representantes titulares Maria Santina de Carvalho Gíraldeli como presidente e**
65 **Elenir Pereira Matos como vice presidente, ficando eleita por unanimidade como Presidente Maria**
66 **Santina de Carvalho Gíraldeli e como Vice presidente Elenir Pereira Matos do CACS – FUNDEB.**




Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.511 |

Terça-feira | 13 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL – MS ATA N. 125 ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL/MS	3
---	--	---

67 Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu
68 Sandra Andrea dos Santos, redigi a presente Ata que será assinada por mim, Secretária Executiva deste
69 Conselho, e por todos os conselheiros presentes.

70 *Sandra Cristina Mota dos Santos, Marivaldo Germano*
71 *Rodrigues, Lucas Carlos Francisco, Jéssica Rodrigues,*
72 *de Freitas, Jaco de Spadto, Ana Carolina de Campos, Gisele*
73 *de Almeida, Rogério da Costa, Marcos Mallmann, Ana*
74 *Paula, Taline Werneck, da Silva, Maria Sora, Sora Sora*
75 *Polony Werneck, da Silva, Anderson Gustavo Martins*
76 *Chamfrone, Kelly Regina de Souza, Roberto, Izabela Maria de Jesus*
77 *Queiroz, Carolina de Fátima, Kelly Anderson, Bráulio Santos,*
78 *Adriana Pereira Mota, Fernanda Silva de Lencastre, Alana*
79 *Anderson Abreu de Jesus, Paulo Rogério Borges, Luíza*
80 *Barbosa Ramos, Lucas Rodrigues, Oliveira, Andréa Campos*
81 *Garcia, Lucas Rogério, Rogério, Elizabeth, Fátima, Sora, Sora,*

82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100